



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 650

Data 23 / 02 / 22 Horário 08:00 horas

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 201

Autor \_\_\_\_\_ **VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal de Dourados, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo, e ao Senhor Paulo César Nunes da Silva, Procurador Geral do Município **SOLICITANDO**:

**A regulamentação da lei 4.522 de 03 de agosto de 2020, que prevê multas e responsabilidades junto as empresas de energia elétrica, de telefonia, televisão, operadoras de internet que tomem providências quanto aos cabos e fios soltos e danificados nos postes do município.**

#### JUSTIFICATIVA

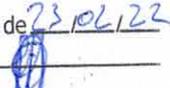
A Lei nº 4.522/20 necessita de regulamentação para que seja cumprida, é de suma importância para a nossa cidade essa regulamentação nas instalações em vias públicas, passeios e espaço aéreo pelas concessionárias, é um problema sério porque o Poder Público depende da boa vontade das concessionárias e responsáveis pela fiação para a remoção de cabos e a fiação em excesso, utilizados ou sem uso.

O objetivo da solicitação é proporcionar maior segurança a pedestres, ciclistas e motoristas. E necessário acionar essas empresas que atentem para este problema, que causa insegurança e atrapalha a passagem e circulação de pessoas e veículos.

Salientamos ainda que muitos munícipes não sabem a quem recorrer, ligam nas operadoras e empresas, mas não obtêm retorno, a prefeitura através da regulamentação da lei e a fiscalização, precisa tomar providencias com urgência.

**Plenário "Weimar Torres", 23 de fevereiro de 2022.**

  
**JUSCELINO CABRAL**  
**VEREADOR - DEM**

Lido  
Na Sessão de 23/02/22  




# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 651

Data 23 / 02 / 22 Horário 08:00 hrs

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 202

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL - DEM

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal de Dourados, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Romualdo Diniz**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO:**

### A limpeza e roçada da Via Parque, no bairro Vila Cachoeirinha.

#### JUSTIFICATIVA

De plano, tal indicação visa atender as reivindicações moradores da Via Parque, que solicita com urgência limpeza e roçada do mato das calçadas em sua totalidade, poda de arvores e tapa buracos.

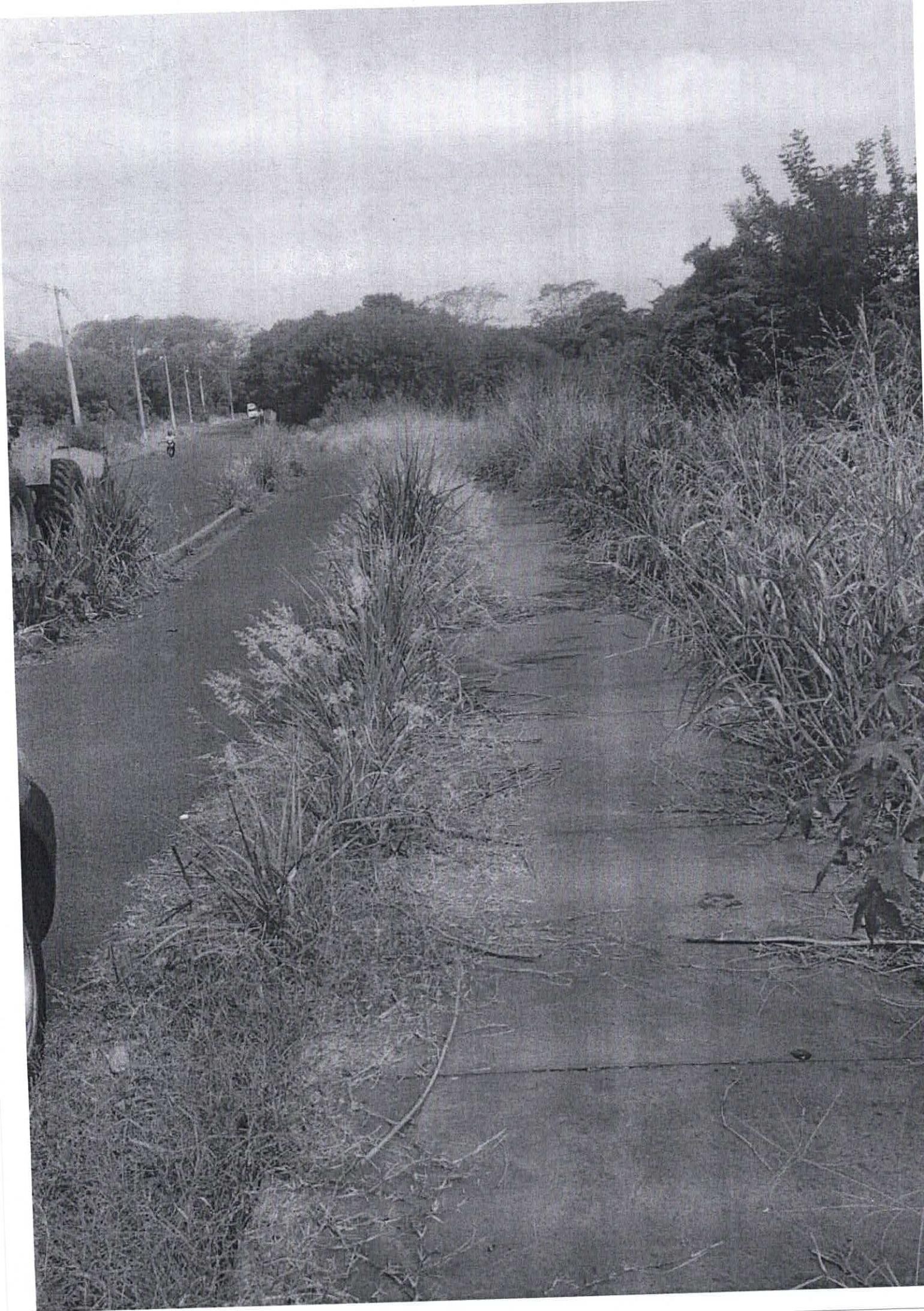
A Via Parque é um dos principais acessos aos bairros Vila Cachoeirinha, Jardim Itália e BNH 4º Plano, bem como à rodovia BR-463, e se encontra numa situação crítica. São buracos que mais parecem crateras.

O Vereador se comprometeu a levar as reivindicações ao Executivo Municipal para que ele tome as providências necessárias para devolver a segurança necessária aos cidadãos, afim de melhorar a eficiência do sistema de tráfego de pessoas que por ali que transitam e evitar acidentes, tendo em vista a calçada está tomada com o mato muito alto e no momento trazendo grandes riscos de acidentes aos pedestres que usam a via para transitar, colocando-se ao perigo de veículos.

Plenário Weimar Torres, 23 de Fevereiro de 2022.

JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR - DEM

Lido  
Na Sessão de 23/02/22





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 652

Data 23 / 02 / 22 Horário 08:00 hrs

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 203

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal de Dourados, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Romualdo Diniz**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Senhor **Luís Gustavo Casarin**, Secretário Municipal de Obras Públicas, SOLICITANDO:

**A manutenção urgente das calçadas da Avenida Olga de Lima Melgarejo no Bairro Vila Toscana.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica no fato de que na Avenida Olga De Lima Melgarejo desde a Rua José Corrêa de Almeida até próximo à Rua Dr. João Barbosa de Farias, no bairro acima citado, as calçadas necessitam urgente de manutenção pois elas são veias abertas por onde pulsa a vida de uma cidade. Atendem a todos, sem qualquer distinção, democraticamente (fotos em anexo).

Servem de suporte para a maior parte dos deslocamentos diários e têm impacto direto no coletivo, com influência na qualidade de vida, na segurança, na cultura, nos negócios e na identidade dos lugares.

Ainda assim, a qualidade das calçadas é um assunto secundário no planejamento das cidades brasileiras, indicativo do valor dado aos espaços públicos no país. Como na maior parte dos casos a responsabilidade sobre os passeios fica a cargo dos proprietários dos imóveis, as decisões nem sempre refletem os anseios da coletividade.

Na esfera pública, são tantos atores envolvidos com o assunto (secretarias de urbanismo, obras, trânsito, acessibilidade, meio ambiente, companhias de água, esgoto, energia, entre outras) que nenhum se apropria inteiramente do compromisso.

Lido

Na Sessão de 23/02/22



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Imaginemos cidades com espaços adequados para as pessoas caminharem, fachadas ativas, iluminação de qualidade, acessibilidade garantida, arborização abundante e bom mobiliário urbano. O que aconteceria? Mais gente andaria a pé e dependeria menos dos veículos, reduzindo as emissões de poluentes locais e de gases do efeito estufa. As ruas com alta circulação de pedestres e estações de transporte coletivo ficariam mais seguras.

O comércio ganharia clientela, os hospitais receberiam menos pedestres acidentados.

O espaço e a infraestrutura urbana dedicados aos pedestres devem ser prioridade nos investimentos públicos, visto que grande parte dos deslocamentos nas cidades brasileiras são realizados a pé.

As calçadas são espaços para a circulação e a permanência dos pedestres e são compostas por elementos que vão além da pavimentação de faixas laterais às vias de tráfego de automóveis.

A qualidade das calçadas deveria ser uma prioridade das políticas públicas, de modo atrair mais pedestres e a tornar o espaço pública agradável, atrativo e convidativo à permanência das pessoas, além de mais seguro para os deslocamentos a pé. Ruas com mais vitalidade promovem sensação de segurança, beneficiam os comércios locais e aumentam a qualidade de vida e o sentimento de valorização cidadã, o que potencializa a apropriação e o cuidado com os espaços públicos pela população. São diversos os benefícios que uma cidade pode ter ao valorizar e qualificar suas calçadas. Elas têm o potencial de serem socialmente inclusivas, pois, uma vez que acessíveis, aumentam a autonomia e a segurança nos deslocamentos da população em geral. As calçadas também estimulam deslocamentos ativos, o que incentiva uma vida mais saudável, além de serem ambientalmente positivas, pois, ao promoverem a substituição dos deslocamentos motorizados, contribuem para a diminuição das emissões de gases poluentes.

Tal pedido tem como justificativa atender as reivindicações dos moradores do nosso município.

Plenário Weimar Torres, 23 de Fevereiro de 2022.

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR- DEM

